



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Vice Presidência de Tecnologia

Ao Pregoeiro,

Restituímos o presente processo, em atenção ao despacho retro (83733637), que solicita a esta Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, responsável pelo planejamento técnico do projeto em tela, análise dos documentos de Habilitação Técnica do **Lote 01**, do licitante **EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA (02.059.753/0001-06)** conforme indexadores (83727374, 83729176, 83730628, 83729469, 83730280, 83729497 e 83730304) e do **Lote 2** do licitante **L8 GROUP S/A (19.952.299/0001-02)** conforme indexadores (83730317, 83731628 e 83733298), com objeto de avaliar se os licitantes classificados em primeiro lugar estão habilitados tecnicamente para os Lotes 01 e 02.

Após avaliação exaustiva dos documentos de habilitação, em comparação com os requisitos técnicos estabelecidos para cada item, concluímos que as licitantes classificadas em primeiro lugar **EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA (02.059.753/0001-06)** e **L8 GROUP S/A (19.952.299/0001-02)**, Lotes 1 e 2 respectivamente, **NÃO ESTÃO QUALIFICADAS** tecnicamente para o objeto. Abaixo os requisitos não atendidos por cada empresa, em cada lote:

LOTE 1:

Item 5: Câmera IP tipo Mini Dome lente fixa para Videomonitoramento em ambiente interno

Requisitos: Proteção IP67 e IK10

Especificações do produto ofertado (DS-2CD3563G2- LIS(M)): **IP67, IK08. Não atende ao requisito IK10.**

LOTE 2:

Item 6: Catracas Eletromecânicas do tipo Pedestal para pessoas com deficiência (PcD)

Requisito: Temperatura de Trabalho - operar entre -10°C e 55°C

Especificação do produto ofertado (DS-K3BC411X-RS-M): **Opera entre -10°C e 45°C. Não atende ao requisito de operar em temperaturas de até 55°.**

Diante do exposto, solicitamos que seja dado prosseguimento ao certame.

Daniel Luzente de Lima

Diretor de Infraestrutura Tecnológica
ID. Funcional 4349885-0

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luzente de Lima, Diretor**, em 23/10/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86022099** e o código CRC **2392EA5B**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000130/2024

SEI nº 86022099

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: